SEMANÁRIO OFICIAL
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-SP
Palmital, quarta-feira, 30 de setembro de 2026 - Ano XXI - Nº 1243

LEIS



=LEI Nº 3.327 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026=

Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2026, aprovado pela Lei nº 3.263, de 17/12/2025, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), assim discriminados:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.10 CHEFIA DE GABINETE
Unidade Executora.....: 02.10.01 GABINETE DO PREFEITO
Dotação Orçamentária.....: 0412201021030000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE
Elemento Econômico.....: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 17980
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 120.0000 ALIENAÇÃO DE BENS
Valor.....: R$ 230.000,00

Total.....R$ 230.000,00

Art. 2º Para atender as suplementações de que trata o artigo 1º serão feitas as reduções nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.03 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora.....: 02.03.04 ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária.....: 121220146000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EDUCAÇÃO
Elemento Econômico.....: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 17125
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 120.0000 ALIENAÇÃO DE BENS
Valor.....: R$ 77.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.05 DEP. OBRAS, PLANEJAMENTO E INFRAESTRURA
Unidade Executora.....: 02.05.05 VIAS E LOGRADUROS
Dotação Orçamentária.....: 1545201651023000 AQUISIÇÃO VEÍCULO DEPARTAMENTO DE OBRAS
Elemento Econômico.....: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 17058
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 120.0000 ALIENAÇÃO DE BENS
Valor.....: R$ 77.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.08 DEP. ESPORTES LAZER, TURISMO E JUVENTUDE
Unidade Executora.....: 02.08.01 DESPORTO E LAZER
Dotação Orçamentária.....: 2781201641022000 AQUISIÇÃO VEÍCULO ESPORTE
Elemento Econômico.....: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 17057
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 120.0000 ALIENAÇÃO DE BENS
Valor.....: R$ 76.000,00

Total.....R$ 230.000,00

Art. 3º Por força do crédito aberto pelo artigo anterior ficam alterados os anexos da Lei n° 3.262/2025 (LDO) e da Lei nº 3.261/2025 (PPA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 28 de setembro de 2026.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 28 de setembro de 2026.

ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA
-Diretora do Departamento de Administração-

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-SP
(Lei nº 2081 de 20 de maio 2005)

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES - Prefeito Municipal
Uma publicação da Prefeitura Municipal de Palmital/SP -Distribuição Gratuita
Presidente: Elizabeti Ortega Bevilacqua
Diretor Responsável: Paulo Marcos Valério
Rua João Moreira da Silva, 119 - Centro - Palmital/SP - Fone: (18) 3351-9333

DECRETOS



=DECRETO Nº 5.415 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026=

REGULAMENTA A LEI Nº 3.327 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-
Art. 1º Fica regulamentada a Lei nº 3.327 de 28 de setembro de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2026.

Art. 2º A abertura de crédito adicional especial previsto no artigo anterior será no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) nas seguintes funcionais programáticas:
Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....: 02.10 CHEFIA DE GABINETE
Unidade Executora.....: 02.10.01 GABINETE DO PREFEITO
Dotação Orçamentária.....: 0412201021030000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE
Elemento Econômico.....: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 17980
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 120.0000 ALIENAÇÃO DE BENS
Valor.....: R$ 230.000,00
Total.....R$ 230.000,00

Art. 3º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....: 02.03 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora.....: 02.03.04 ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária.....: 121220146000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EDUCAÇÃO
Elemento Econômico.....: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 17125
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 120.0000 ALIENAÇÃO DE BENS
Valor.....: R$ 77.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.05 DEP. OBRAS, PLANEJAMENTO E INFRAESTRURA
Unidade Executora.....: 02.05.05 VIAS E LOGRADUROS
Dotação Orçamentária.....: 1545201651023000 AQUISIÇÃO VEÍCULO DEPARTAMENTO DE OBRAS
Elemento Econômico.....: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 17058
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 120.0000 ALIENAÇÃO DE BENS
Valor.....: R$ 77.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.08 DEP. ESPORTES LAZER, TURISMO E JUVENTUDE
Unidade Executora.....: 02.08.01 DESPORTO E LAZER
Dotação Orçamentária.....: 2781201641022000 AQUISIÇÃO VEÍCULO ESPORTE
Elemento Econômico.....: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 17057
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 120.0000 ALIENAÇÃO DE BENS
Valor.....: R$ 76.000,00

Total.....R$ 230.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 28 de setembro de 2026.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 28 de setembro de 2026.

ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA
-Diretora do Departamento de Administração-

LICITAÇÕES



AVISO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 110/2026 - Processo Nº 1143/2026. Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, inc. I. Objeto: Contratação de empresa especializada em serralheria para montagem e instalação de coberturas, incluindo a reestruturação da estrutura e substituição do telhamento de toda a área coberta do bloco administrativo da Prefeitura Municipal de Palmital/SP. Recebimento das Propostas: a partir das 08h do dia 30 de setembro de 2026 até às 17h do dia 05 de outubro de 2026. Abertura das Propostas: dia 06 de outubro de 2026. O aviso e seus anexos e alterações na íntegra encontram-se disponíveis nos endereços da internet: www.palmital.sp.gov.br e no PNCP www.pncp.gov.br. Ptal, 29/09/2026. Luís Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL (AMIGÁVEL)
Contrato nº 048/2026 Pregão (Presencial) nº 023/2026 - Contratada: 60.056.668 MAYCON KIRNEW STOCO. Contratante: PMP. Fundamento Legal: Cláusula Oitava do Contrato em referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, sem que isso gere direito a indenizações ou compensações a Contratante e a Contratada, mutuamente aqui renunciadas; Justificativa anexa ao Processo. Data da assinatura: 21/09/2026. Palmital, 30/09/2026. Luís Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 54/2026. EDITAL Nº 71/2026. PROCESSO 76/2026. O PRESENTE PROCESSO TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS LEVES, ZERO QUILÔMETRO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES (EMPRESA/LOTE/ITEM/VALOR UNITARIO) COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 030.614.830/0005-01, o lote/item 1/1 - R$ 89300.00; PALMITAL, 30/09/2026. Luis Gustavo Mendes Moraes - Prefeito Municipal.